



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2111, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.221.318,60 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.221.318,60 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2091	Atividade: Pacs - Programa Agente Comunitario de Saude	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00311 - SAUDE - PACS	R\$ 21.775,30
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0305.0429.2404	Atividade: Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00313 - SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 3.836,38
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	Atividade: Esf - Estratégia Saúde da Família	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00319 - Programa Saude da Familia	R\$ 6.624,73
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0428.2225	Atividade: Departamento de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00337 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19	R\$ 18.091,50
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2311	Atividade: Pronto Socorro Municipal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00338 - Bloco de Custeio das ASPS (MAC) - Coronavírus - COVID 19	R\$ 2.623,40
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0303.0428.2092	Atividade: Farmácias Municipais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00339 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19	R\$ 20.211,70
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0303.0428.2092	Atividade: Farmácias Municipais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00341 - Bloco de Custeio das ASPS e Especializada	R\$ 100.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2311	Atividade: Pronto Socorro Municipal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00341 - Bloco de Custeio das ASPS e Especializada	R\$ 73.650,43
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0428.2225	Atividade: Departamento de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2023 16:17:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p64e7acc2cd87>.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 24/08/2023 16:17





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.221.318,60 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
3390300000 - Material de consumo	00342 - Coronavírus/Covid-19 - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino (Portaria 1.857/20)	R\$ 77.606,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2082	Atividade: Laboratório Municipal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00343 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19	R\$ 2.472,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	Atividade: Esf - Estratégia Saúde da Família	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00344 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19	R\$ 4.604,90
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0428.2225	Atividade: Departamento de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00345 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19	R\$ 7.507,10
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2397	Atividade: Centro de Saúde Bucal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00346 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB e MAC) - Coronavírus - COVID 19	R\$ 5.875,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2082	Atividade: Laboratório Municipal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00347 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19	R\$ 30.000,25
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2287	Atividade: Ceo - Centro de Especialidades Odontológicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00348 - Bloco de Investimento das ASPS (PAB e MAC) - Coronavírus - COVID 19	R\$ 19.156,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2377	Atividade: Atendimento Médico Especializado	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00349 - Bloco de Custeio das ASPS - Atenção Psicossocial CAPS I - Coronavírus - COVID 19	R\$ 28.305,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	Atividade: Esf - Estratégia Saúde da Família	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00351 - Realocação de Recursos - Resolução SESA 350/21	R\$ 79.617,52
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	Atividade: Esf - Estratégia Saúde da Família	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00352 - Portaria GM/MS Nº 894/2021	R\$ 174.233,21
Secretaria Municipal de Saúde		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2023 16:17 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p64e7acc2cd87>.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 24/08/2023 16:17





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.221.318,60 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0428.2225	Atividade: Departamento de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00353 - Portaria GM/MS Nº 731/2021	R\$ 35.799,88
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	Atividade: Esf - Estratégia Saúde da Família	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00350 - Incremento Temporário Custeio PAB	R\$ 509.328,30
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.221.318,60		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2058 de 09 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2075	Esf - Estratégia Saúde da Família	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 6.624,73	00319 - Programa Saúde da Família
2075	Esf - Estratégia Saúde da Família	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 4.604,90	00344 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19
2075	Esf - Estratégia Saúde da Família	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 509.328,30	00350 - Incremento Temporário Custeio PAB
2075	Esf - Estratégia Saúde da Família	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 79.617,52	00351 - Realocação de Recursos - Resolução SESA 350/21
2075	Esf - Estratégia Saúde da Família	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 174.233,21	00352 - Portaria GM/MS Nº 894/2021
2082	Laboratório Municipal	Laboratório Municipal	Pessoas	1	R\$ 2.472,00	00343 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19
2082	Laboratório Municipal	Laboratório Municipal	Pessoas	1	R\$ 30.000,25	00347 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19
2091	Pacs - Programa Agente Comunitario de Saúde	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 21.775,30	00311 - SAUDE - PACS
2092	Farmácias Municipais	Farmácias Municipais	Pessoas	1	R\$ 20.211,70	00339 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19
2092	Farmácias Municipais	Farmácias Municipais	Pessoas	1	R\$ 100.000,00	00341 - Bloco de Custeio das ASPS e Especializada
2225	Departamento de Saúde	Departamento de Saúde	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 18.091,50	00337 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2058 de 09 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2225	Departamento de Saúde	Departamento de Saúde	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 77.606,00	00342 - Coronavírus/ Covid-19 - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino (Portaria 1.857/20)
2225	Departamento de Saúde	Departamento de Saúde	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 7.507,10	00345 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19
2225	Departamento de Saúde	Departamento de Saúde	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 35.799,88	00353 - Portaria GM/MS Nº 731/2021
2287	Ceo - Centro de Especialidades Odontológicas	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 19.156,00	00348 - Bloco de Investimento das ASPS (PAB e MAC) - Coronavírus - COVID 19
2311	Pronto Socorro Municipal	Pronto Socorro Municipal	Pessoas	1	R\$ 2.623,40	00338 - Bloco de Custeio das ASPS (MAC) - Coronavírus - COVID 19
2311	Pronto Socorro Municipal	Pronto Socorro Municipal	Pessoas	1	R\$ 73.650,43	00341 - Bloco de Custeio das ASPS e Especializada
2377	Atendimento Médico Especializado	Saúde	Pessoas	1	R\$ 28.305,00	00349 - Bloco de Custeio das ASPS - Atenção Psicossocial CAPS I - Coronavírus - COVID 19
2397	Centro de Saúde Bucal	Saúde	Pessoas	1	R\$ 5.875,00	00346 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB e MAC) - Coronavírus - COVID 19

Programa: 0429 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2404	Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	Saúde	Pessoas	1	R\$ 3.836,38	00313 - SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
Ação:	2075 - Esf - Estratégia Saúde da Família		
Produto:	Ações de Saúde	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00319 - Programa Saude da Familia		
Vínculo:	00344 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19		
Vínculo:	00350 - Incremento Temporário Custeio PAB		
Vínculo:	00351 - Realocação de Recursos - Resolução SESA 350/21		
Vínculo:	00352 - Portaria GM/MS Nº 894/2021		
Ação:	2082 - Laboratório Municipal		
Produto:	Laboratório Municipal	Unidade de Medida:	Pessoas
Vínculo:	00343 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19		
Vínculo:	00347 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19		
Ação:	2091 - Pacs - Programa Agente Comunitario de Saude		
Produto:	Ações de Saúde	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00311 - SAUDE - PACS		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2023 16:17 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp64e7acc2cd87>
POR JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 24/08/2023 16:17





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

Ação:	2092 - Farmácias Municipais		
Produto:	Farmácias Municipais	Unidade de Medida:	Pessoas
Vínculo:	00339 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19		
Vínculo:	00341 - Bloco de Custeio das ASPS e Especializada		
Ação:	2225 - Departamento de Saúde		
Produto:	Departamento de Saúde	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00337 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19		
Vínculo:	00342 - Coronavírus/Covid-19 - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino (Portaria 1.857/20)		
Vínculo:	00345 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19		
Vínculo:	00353 - Portaria GM/MS Nº 731/2021		
Ação:	2287 - Ceo - Centro de Especialidades Odontológicas		
Produto:	Ações de Saúde	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00348 - Bloco de Investimento das ASPS (PAB e MAC) - Coronavírus - COVID 19		
Ação:	2311 - Pronto Socorro Municipal		
Produto:	Pronto Socorro Municipal	Unidade de Medida:	Pessoas
Vínculo:	00338 - Bloco de Custeio das ASPS (MAC) - Coronavírus - COVID 19		
Vínculo:	00341 - Bloco de Custeio das ASPS e Especializada		
Ação:	2377 - Atendimento Médico Especializado		
Produto:	Saúde	Unidade de Medida:	Pessoas
Vínculo:	00349 - Bloco de Custeio das ASPS - Atenção Psicossocial CAPS I - Coronavírus - COVID 19		
Ação:	2397 - Centro de Saúde Bucal		
Produto:	Saúde	Unidade de Medida:	Pessoas
Vínculo:	00346 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB e MAC) - Coronavírus - COVID 19		

Programa:	0429 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		
Ação:	2404 - Departamento Municipal de Vigilância em Saúde		
Produto:	Saúde	Unidade de Medida:	Pessoas
Vínculo:	00313 - SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2023	0	R\$ 6.624,73
2023	0	R\$ 4.604,90
2023	0	R\$ 509.328,30
2023	0	R\$ 79.617,52
2023	0	R\$ 174.233,21
2023	1	R\$ 2.472,00
2023	1	R\$ 30.000,25
2023	1	R\$ 21.775,30
2023	1	R\$ 20.211,70
2023	1	R\$ 100.000,00
2023	0	R\$ 18.091,50
2023	0	R\$ 77.606,00
2023	0	R\$ 7.507,10
2023	0	R\$ 35.799,88
2023	1	R\$ 19.156,00
2023	1	R\$ 2.623,40
2023	1	R\$ 73.650,43
2023	1	R\$ 28.305,00
2023	1	R\$ 5.875,00
Ano	Meta Física	Meta Financeira
2023	1	R\$ 3.836,38

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná



**JOSE DA SILVA COELHO
NETO**

518.870.029-87
24/08/2023 16:17:16

Prefeito Municipal

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOSE DA SILVA COELHO NETO

Prefeito Municipal

